



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



'EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 157/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente que proceda a manutenção da Rua Francisco Altini, com macadamização, patrolamento e limpeza das margens.

Justificativa: As melhorias são necessárias porque a via está muito danificada.

Luiz Alves/SC, em 23 de agosto de 2019

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador